



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9603

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria de Educação, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por excesso de arrecadação.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.755,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	306	0006	2183	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAC/PNAP/RP				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	147	120.000,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	306	0007	2109	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/RP				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1026	147	76.500,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	361	0007	2199	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1029	147	24.635,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04	12	365	0006	2198	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - QMSE				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1040	147	10.620,00	
							Total:		231.755,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo